



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48600.201983/2021, 48610.209515/2021
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 543/2021
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 1300
DATA 08/10/2021
RD Nº 587/2021

ASSUNTO

Dispensa de adição de marcador ao produto ISOPAR H, adquirido à Exxonmobil (EUA) e utilizado pela empresa SONOCO na laminação de embalagens alimentícias

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 543, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Aprovar o pedido apresentado pela empresa SONOCO através de sua representante LENIVAM para dispensa de adição de marcador ao produto ISOPAR H, adquirido à ExxonMobil (EUA) e utilizado pela empresa SONOCO na laminação de embalagens alimentício.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO